



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 92/91
Lote 27 freguesia de Baguim do Monte

Dr. Marco André Martins, Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 12.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 92/91, requerido pelo proprietário do lote 27, sito na Rua Aristides de Sousa Mendes, freguesia de Baguim do Monte a que respeita o processo camarário n.º 13/1982/4045, em nome de Manuel Ferreira.

A alteração ao loteamento requerida por Bruno Fernando da Silva Gonçalves (Processo 02/2023/311), consiste:

- a. Supressão da previsão do piso da cave, passando de um total de 4 pisos (cave, rés-do-chão, andar e recuado) para 3 (rés-do-chão, andar e recuado);
- b. Previsão da possibilidade de construção de alpendre adossado à fachada lateral da edificação, assim como de varanda e alpendre na entrada;
- c. Alteração da altura dos muros confinantes com a via pública;
- d. Redução da área total de construção.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 15 de setembro de 2023

O Presidente da Câmara

(Dr. Marco Martins)